



**CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PRESIDENTE**

CNPJ: 00.423.755/0001-07 / AV. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, 134
CENTRO – ANANINDEUA – PARÁ / CEP: 67030-180

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, Sra. ZUILA RISUENHO, da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, consoante autorização do Sr. RUI BEGOT DA ROCHA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de pessoa jurídica, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**, para atender a demanda da CMA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A **inexigibilidade** de licitação tem fundamento no **art. 25, inc. II, da Lei 8666/93** e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo pela necessidade do serviço que abrangerá a **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL** da Câmara Municipal de Ananindeua, bem como a regularização de contas e realização de diligências junto aos órgãos pertinentes.

A contratação direta, com inexigibilidade de licitação será para atender ao interesse do serviço público.

Assim, pretendendo cumprir o disposto no art. 25, inc. II e art. 26 da Lei 8666/93, apresentamos a presente justificativa.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa **MOURA E FIGUEIREDO CONTABILIDADE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.054.613/0001-11 com endereço à Av. Governador José Malcher, nº 1077, Edifício Centro Empresarial Acrópole, sala 1004, Nazaré, Belém, PA, CEP 66055-260, em consequência da notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além de sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da administração municipal legislativa.

Desta forma, nos termos do art. 25, inc. II da Lei 8666/93 a licitação é inexigível.

RUI BEGOT DA
ROCHA:296263902
04

Assinado de forma digital por
RUI BEGOT DA
ROCHA:29626390204
Data: 2023.01.27 13:25:41
-02'00'



**CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PRESIDENTE**

CNPJ: 00.423.755/0001-07 / AV. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, 134
CENTRO – ANANINDEUA – PARÁ / CEP: 67030-180

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **MOURA E FIGUEIREDO CONTABILIDADE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 37.054.613/0001-11, no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados nos autos deste processo.

Ananindeua, 27 de janeiro de 2023.

Assinado de forma
digital por RUI BEGOT
DA
ROCHA:29626
390204
ROCHA:29626390204
Dados: 2023.01.27
13:22:04 -02'00'

**RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE CMA**